



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LAGO VERDE
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Edição 92/2021 Lago Verde - MA, 30/08/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lago Verde - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lago Verde poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.lagoverde.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.lagoverde.ma.gov.br/diario>. As

consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA

CNPJ: 06.021.174/0001-17, Prefeito Alex Cruz Almeida

Endereço: Av. Pres. Kennedy, Nº 1002, Centro,

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:

ti@lagoverde.ma.gov.br

Site: <https://www.lagoverde.ma.gov.br>

Gerais (ASG), Matrícula sob Nº 1895, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, órgão da administração direta. Art. 2º - A servidora gozará férias pelo período de 30 dias (um) mês, conforme requerimento. Iniciando a partir da data de 01 a 30 de setembro de 2021. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira, Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 30 de agosto de 2021. ALEX CRUZ ALMEIDA Prefeito Municipal

Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab2819300b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09

PORTARIA Nº 0253/2021 - GAB/PMLV

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal. Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de Férias Remuneradas a Servidor Sr. Osvaldo Marçal Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (ACS). Considerando o que está disposto nos Artigo. 90 a 93 da Lei Municipal nº. 048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA). Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 27 de agosto de 2021; RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias remuneradas a servidor público municipal a pedido do Sr. Osvaldo Marçal Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Matrícula sob Nº 391, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta. Art. 2º - O servidor gozará férias pelo período de 30 dias (um) mês, conforme requerimento. Iniciando a partir da data de 01 a 30 de setembro de 2021. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira, Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 30 de agosto de 2021. ALEX CRUZ ALMEIDA Prefeito Municipal

Governo

PORTARIA Nº 0252/2021 - GAB/PMLV

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal. Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de Férias Remuneradas a Servidora Sr.ª Marta Araújo Magalhães, ocupante do cargo efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG). Considerando o que está disposto nos Artigo. 90 a 93 da Lei Municipal nº. 048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA). Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 25 de agosto de 2021; RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias remuneradas a servidora pública municipal a pedido da Sr.ª Marta Araújo Magalhães, ocupante do cargo efetiva de Auxiliar de Serviços



Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab28193
00b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09**PORTARIA Nº 0254/2021 - GAB/PMLV**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal. Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de Férias Remuneradas a Servidor Sr. Antonio Rodrigues da Conceição, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias (ACE). Considerando o que está disposto nos Artigo. 90 a 93 da Lei Municipal nº. 048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA). Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 24 de agosto de 2021; RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias remuneradas a servidor público municipal a pedido do Sr. Antonio Rodrigues da Conceição, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias (ACE), Matrícula sob Nº 1033, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta. Art. 2º - O servidor gozará férias pelo período de 30 dias (um) mês, conforme requerimento. Iniciando a partir da data de 01 a 30 de setembro de 2021. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira, Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 30 de agosto de 2021. ALEX CRUZ ALMEIDA Prefeito Municipal

Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab28193
00b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09**PORTARIA Nº 0255/2021 - GAB/PMLV**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal. Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de Férias Remuneradas a Servidor Sr. Raimundo Nonato Rezes Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (ACS). Considerando o que está disposto nos Artigo. 90 a 93 da Lei Municipal nº. 048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA). Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 27 de agosto de 2021; RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias remuneradas a servidor público municipal a pedido do Sr. Raimundo Nonato Rezes Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Matrícula sob Nº 406, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão

da administração direta. Art. 2º - O servidor gozará férias pelo período de 30 dias (um) mês, conforme requerimento. Iniciando a partir da data de 01 a 30 de setembro de 2021. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira, Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 30 de agosto de 2021. ALEX CRUZ ALMEIDA Prefeito Municipal

Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab28193
00b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA
CNPJ: 06.021.174/0001-17

Prefeito Alex Cruz Almeida
Av. Pres. Kennedy, Nº 1002, Centro,
Telefone: (99) 3621 0533

